



**ISEL**  
INSTITUTO SUPERIOR DE  
ENGENHARIA DE LISBOA  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
**Nº 32/ P / 2015**

Nos termos do nº 1 do artigo 41º do Código do do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 1 do artigo 20º dos Estatutos do ISEL, anexos ao despacho nº 5576/2010, publicados no diário da República, II série, nº 60, de 26 de março, nomeio em minha substituição durante o meu período de licença para férias, no período compreendido entre 15 a 17 de julho, o Vice-presidente Helder Jorge Pinheiro Pita.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 13 de julho de 2015

O Presidente do ISEL

Doutor Elmano da Fonseca Margato  
Professor Coordenador c/ Agregação

EM/HI-